



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 069, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1º da portaria GAP nº 057 de 12 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o Parágrafo Único no art. 1º da portaria 057 de 12 de setembro de 2022, da forma abaixo especificada:

“Parágrafo Único: Fica assegurado à servidora o vínculo do cargo de Agente de Educação Efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA